



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 607 - DOMINGO, 30 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	15
INFORMATIVO	16

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1549/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1892/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839619-40.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.288-9	GLEYDSON MEDEIROS DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1548/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1888/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834801-40.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL	04.953-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1547/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1896/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833798-21.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.503-7	ÉRICA REGINA BEZERRA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1519/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1813/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803787-72.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	40.399-7	NEYRE KELLY MENEZES PESSOA DANTAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1518/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1817/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809427-22.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.818-3	RONALDO DE ANDRADE CAXIAS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1490/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1867/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0911034-78.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.825-4	KLEBER SILVESTRE LUSTOSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1489/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1863/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859319-31.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.673-4	LUCY ANDRADE DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1488/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1844/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861158-57.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	38.758-4	DENNISE TATIANA BRITO ALVES DE SOUSA NEVES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1487/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1831/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836429-98.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.957-7	VIVIANNE BARBALHO GALVÃO PEREIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1458/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1762/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856985-87.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	07.684-8	VANDEMBERG VIANA CRISÓSTOMO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1457/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1763/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872476-08.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.486-3	SEVERINO SOLANO DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1450/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1722/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855678-98.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.469-3	EDSON SIQUEIRA DE LIMA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1449/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1738/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0906515-60.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.635-1	MARIA NECILIA DE FREITAS REGO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1448/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1804/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0917036-64.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.187-3	RUTH OLIVEIRA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1404/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1629/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848155-06.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.141-1	JOSIANE FERREIRA DE GOIS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1403/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1627/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873431-68.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	31.365-3	CINTIA VALERIA AIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1402/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1640/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811709-33.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.618-1	MARIA DAS GRAÇAS SOARES MELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1661/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848052-33.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.469-9	FREDERICO JOSÉ PEREIRA PINTO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1400/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1632/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0888724-78.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	45.991-7	SÉRGIO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1399/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1689/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836584-67.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.810-0	GILBERTO GUILHERME DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1456/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1733/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834786-71.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.100-1	ANTÃO LOPES DE ARAÚJO FILHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1568/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMG-20230489282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA BEZERRA FONSECA, matrícula nº. 45.255-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05 à 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1545/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20230473742,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO	07.905-7	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ MARIA DE GABRIEL OLIVEIRA	07.893-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
LUIZ ANDRANDE DINEZ	07.775-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
LEONARDO BATISTA DA SILVA	61.107-7	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
LINDALVA DANTAS B. NOBRE	00.175-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA	44.555-0	2019/2020	15/06/2023 a 14/07/2023
MARCOS JOSÉ DE SOUZA	07.783-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
VIRGÍNIA MARIA CONCEIÇÃO	44.665-3	2022/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e de 16/10/2023 a 30/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1544/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230494499,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ETIENE DA SILVA SOARES, matrícula nº. 11.383-2, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1540/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230494448,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THALITA QUIANNE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 73.273-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 24/05/2023 a 07/06/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1539/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230453245,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA IVETE DE SOUSA	14.573-4	2017/2018	02/05/2023 A 31/05/2023
ZAYRA DE OLIVEIRA SILVA	60.264-7	2015/2016	02/05/2023 A 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1538/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230499695,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO DE MACEDO MAIA, matrícula nº. 17.362-2, Guarda Municipal, NM-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1536/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221069263, Ofício nº. 1949/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820998-53.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.483-7	FABIOLA CELI DE VASCONCELOS LIRA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1534/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20230477187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CYRONKY QUEIROZ PIMENTAL	61.611-7	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO	44.835-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1533/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230476768,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WENDELL DE MOURA MATIAS	13.843-6	2013/2014	16/05/2023 A 14/06/2023
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	11.593-2	2015/2016	16/05/2023 A 14/06/2023
ANDRE LUIZ CAPISTRANO DE SOUZA	11.589-4	2018/2019	16/05/2023 A 14/06/2023
SILVIAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2018/2019	16/05/2023 A 14/06/2023
RUBENS ARTUR DO NASCIMENTO FILHO	13.839-8	2014/2015	16/05/2023 A 14/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1532/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230484361,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, matrícula nº. 07.533-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1531/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230472231,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DAISY LEILA OLIVEIRA DE A GUILHERMINO, matrícula nº. 72.288-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1530/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230469095,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVIA PATRICIA MODESTO DA SILVA, matrícula nº. 72.968-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/06/2023 a 21/06/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1529/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230481257,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL DO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 19.190-6, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1528/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20230473696,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2020/2021	12/06/2023 a 11/07/2023
ANTÔNIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	07.272-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CLINEDOR SOARES DE MACEDO	04.570-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DANILO MARQUES DA SILVA	61.088-7	2019/2020	15/06/2023 a 14/07/2023
EVA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	61.142-5	2020/2021	15/06/2023 a 14/07/2023
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	07.904-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
GISELE VITAL DA SILVA	61.150-6	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
JOAO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOAO MARIA GOMES	09.669-5	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1527/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230470522,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAGNOLIA MARIA RAMALHO DA CAMARA TAVARES, matrícula nº. 72.528-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1526/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230475133,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIOLA DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº. 72.826-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023 e 22/11/2023 a 06/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1525/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230484116,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS FELIPE CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº. 46.860-6, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1524/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230470549,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CYNTHIA FIRMININO AIRES, matrícula nº. 72.984-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/06/2023 a 23/06/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1523/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230475184,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO RICARDO DE GOES MELO, matrícula nº. 72.535-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/06/2023 a 08/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1522/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230477799,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÉCIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	12.240-8	2019/2020	16/05/2023 a 14/06/2023
SELTON ANDRADE DOSSANTOS	13.841-0	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
MICHELE SANTOS BARROS DA SILVA	46.161-0	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
LAÉRCIO FERREIRA GOMES	11.296-8	2016/2017	16/05/2023 a 14/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1521/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230475028,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº. 72.502-5, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1520/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452443,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIA LUCIA FARIAS DE SOUZA	09.548-6	2021/2022	2/5/2023 A 31/5/2023
ANTONIETA MARIA DE ALMEIDA	20.027-1	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
BARBARA KINUYIE GUSHIKEN	73.091-4	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
BIANCA FERNANDES MACARIO NUNES	44.866-4	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
CATHARINA AMORIM DE OLIVEIRA FERNANDES	72.923-9	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
CINTHIA RACHEL G DE F CARTAXO	72.928-5	2021/2022	2/5/2023 A 31/5/2023
CLARISSA MACIEL DE ANDRADE	44.120-1	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	11.911-3	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	63.693-2	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
EDMARA MACIELLY LIMA BARBALHO DE SOUZA	72.749-6	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
ELIZA CRISTINA FREIRE SANTANA	14.234-4	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
ENOCK MOISES DE MEDEIROS NOBREGA	72.055-6	2022/2023	2/5/2023 A 31/5/2023
ERIKA THAIS ALVES GABRIEL	72.751-2	2021/2022	2/5/2023 A 31/5/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1517/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465405,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS BEZERRA LUCAS, matrícula nº. 72.312-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/05/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1515/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230464395,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLADYS REGO DA SILVA, matrícula nº. 72.537-4, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 29/05/2023 a 12/06/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1514/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230442278,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 44.654-8, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1513/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452982,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIEL CABRAL PEREIRA PINTO	72.675-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DANIELLY SILVA DE LIMA	72.741-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DEJANILDA SILVA DA LUZ	22.687-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DENILZA SARAIVA DA SILVA	72.752-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DENISE DE ALBUQUERQUE GALVÃO	09.066-2	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
DEUSA DIANA MOURA	72.734-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
EDNALVA PINHEIRO	14.385-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
EDSON LUIZ ARAUJO FILHO	72.884-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ELIABE RODRIGUES DE MEDEIROS	72.669-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	32.051-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	32.550-3	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
EUDA DA SILVA GOMES	72.677-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FERNANDA AVELINO BEZERRA SILVA	72.766-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1511/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230445501,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.126-1, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2010/2011, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1510/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230278346,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO GOIS PEREIRA, matrícula nº. 07.725-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1509/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230472347,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KATYENE ANTONIA DA SILVA, matrícula nº. 72.365-5, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 01/06/2023 e 14/08/2023 a 25/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1507/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230485481,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº. 66.652-0, Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1506/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230433465,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 12/04/2023 a 11/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1504/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230469036,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLEANE MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº. 72.909-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1258/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMSUR-20230350500,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
IZAI MOUSINHO DA SILVA	04.345-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	61.120-4	2021/2022	15/05/2023 a 13/06/2023*
JOSÉ MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.04.2023

PORTARIA Nº. 1483/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452621,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JACQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	45.873-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JOAO ANDERSON DA COSTA DE OLIVEIRA	72.703-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOÃO DE DEUS TORRES	12.553-9	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
IONAS JOAQUIM DE LIMA	35.071-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JONATHAN LEANDRO SILVA	72.747-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSE SIDNEY TORRES DE ANDRADE	72.892-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSEFA ZIZA BEZERRA	41.018-7	2018/2019	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSEMAR CARLOS COSTA	72.625-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSUE CAMILO GUEDES	72.731-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JUCELINO FRANCISCO DA SILVA	72.707-7	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JULIANO SIQUEIRA ARAÚJO	72.835-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
KATIA CRISTIANE FAUSTINO	35.077-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LARISSA MARIA DA ROCHA MEIRA	72.689-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LENILSON SOARES DA SILVA	13.872-0	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1482/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230469117,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CYNTHIA FERNANDES NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.312-8, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1481/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465561,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DENISE ALLIVER ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 72.573-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1480/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230468986,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCIELI CAVALCANTI DE PAIVA, matrícula nº. 72.915-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/06/2023 a 15/06/2023 e 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1479/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230472185,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANA VANESSA SOARES PINTO DE SOUZA, matrícula nº. 72.355-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1478/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230463852,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO, matrícula nº. 60.328-7, GNS, Padrão B, Nível IV, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1476/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230468943,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAYSE ELAYNNE SILVA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº. 72.913-5, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/06/2023 a 23/06/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1473/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20230467505,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO SÉRGIO CÂMARA DA SILVA	45.890-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
KEINES ALVES GARCEZ	40.461-6	2019/2020	10/04/2019 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1472/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465456, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARTUR RODRIGUES SANTOS DE FRANCA, matrícula nº. 72.917-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023 e 01/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1471/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230449582, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON ALVES DA SILVA, matrícula nº. 00.442-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1470/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230468889, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIDIANE CRISTINE DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº. 72.331-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 12/06/2023 a 30/06/2023 e de 05/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1469/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230464301, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS, matrícula nº. 60.286-8, Psicóloga, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1468/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANA BESERRA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.755-1, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/05/2023 a 02/06/2023 e 08/08/2023 a 25/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1467/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465510, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN MACIEL PEREIRA, matrícula nº. 72.542-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023 e 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1466/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230453032, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO EDVANILDO DA SILVA	72.699-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR	43.816-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
HANDERSON BASILIO	73.055-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
HERIBERTO SOUZA DA SILVA	45.842-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
IRENE FERREIRA DA CRUZ	08.480-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JACQUELINE FERREIRA	34.438-9	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
JOAO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
JOIZA IZABELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	72.885-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSE EDMUNDO SALES	35.023-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JULIANA RODRIGUES DE LUNA	72.841-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LEANDRO RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA	72.072-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LIDIANE CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	45.511-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LUANA PINHEIRO FONTES	72.673-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1465/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465383, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY POLIANA PEIXOTO MONTEIRO, matrícula nº. 72.342-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023 e 24/07/2023 a 07/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1464/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230465421, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO COSTA SOARES, matrícula nº. 72.916-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/05/2023 a 10/06/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1462/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230444475,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO VIRGINIO DE MELO, matrícula nº. 72.326-1, Cuidador, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 10/05/2023 a 19/05/2023 e de 01/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 3725/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366667,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GIGLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS	72.892-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	06.858-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
GLEITON FREIRE DE ANDRADE	73.232-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IARA NASSIF FRAGA	72.808-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ICARO SOARES CAVALCANTE COSTA	73.239-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ISMANIA DANIELLA GOMES DA SILVA NOBREGA	72.758-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JACQUELINE MAUX VIANA	22.417-1	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
JEZANA CESARINA DE SOUZA	35.572-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JONATHAN RODRIGUES DE MACEDO SOUZA	72.708-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	72.849-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
KENNEDY HENRIQUE DANTAS CONFESSOR	72.851-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LAURA COSTA DE PAIVA E MENDOÇA	72.684-9	2021/2022*	01/11/2022 a 30/11/2022
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por incorreção, publicado no BOM de 15.11.2023

PORTARIA Nº. 1443/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452109,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES	72.716-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANA LUCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	47.092-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CELIA MARIA ANE DE FREITAS	08.492-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DIEGO MAFALDO SOARES	72.728-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA	14.763-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
IGO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ILANA MARIA MOTA GURGEL DE OLIVEIRA	43.968-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES	08.779-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JUDSON GOMES LEITE DE MACEDO	08.704-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JULIANA NEVES BEDA	72.678-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA HELENA VASCONCELLOS DE ALMEIDA	72.769-4	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MIRIAN ALVES DA CUNHA	12.174-6	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1442/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUANA DO NASCIMENTO PEREIRA	72.670-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIMAR VARELA DOS SANTOS MATOS	00.996-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARCELO GREYSY RAMOS	46.917-3	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
MARCELO QUEIROZ REBOUCAS	47.138-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DA PENHA MATOS LIMA	72.935-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	09.731-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	22.413-8	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DO SOCORRO PASCOAL DINIZ NUNES	72.842-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA ISABELLE DANTAS	72.680-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA IVONE NUNES DA SILVA	47.018-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA JAIDETE DE ARAÚJO	72.662-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA LUCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIANNE CALY DE S ALMEIDA	44.644-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1441/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230453164,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MATILDE SOUSA DE LIMA	34.524-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MICHELLINE JOSUA COSTA MACIEL	48.010-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MUCIO ALVES DE FREITAS	14.198-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
NADIA LOURENÇO VITAL	72.669-9	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
NATHALIA GABRIELLA C DE O DA S RIBEIRO	72.846-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
NIRTSNIE DE SOUZA DUARTE	72.741-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA	43.397-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
PAULO CESAR FREIRE DOS SANTOS	72.676-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
REGINEIDE SOUZA SILVA	72.932-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
RENATA CRISTINA DE CARVALHO DE C. PIMENTA	08.101-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SONIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	12.531-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SORAYA DA SILVA PESSOA	08.502-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
TAYSSA SUELEN CORDEIRO PAULINO	72.745-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
WENHIA BARBOSA DA SILVA	72.738-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1440/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452923,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADSON JOSE MARTINS VALE	32.333-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
AGOSTINHO LUIZ MAIA PEREIRA	72.746-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ALDAIZA DE ALMEIDA DA COSTA	35.037-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ALDENICE LINS DA SILVA	72.820-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ALECILDES ARRUDA MIRANDA DE SOUZA	72.844-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ALLANA RAQUEL DA CRUZ SILVA	72.695-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANDREA LEITE DE LUCENA ARRUDA MIRANDA	72.715-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LUDUVICO	72.752-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
BEATRIZ CAVALCANTE BARROS	72.893-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CELMO DE PAULA SILVA	32.098-6	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
CLAUDIA KELLY SENA VITOR	72.933-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CLAUDIA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	72.087-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1432/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452702, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ODA MARIA GALVÃO RODRIGUES	14.269-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
RAFFAELA PATRICIA DA SILVA SOARES	72.924-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
RENATO JACKSON MARQUES DE LIMA	72.579-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
RHOVANI FÁTIMA CAVALCANTI BEZERRA	72.276-4	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
RICARDO ARAUJO	47.141-1	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
RICARDO EMMANUEL MEDEIROS MONTEIRO	72.829-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
RILMA NEVES DANTAS	72.900-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SENDY MEIRIELLY BRAZ DA COSTA	72.803-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SÔNIA MARIA GODEIRO	13.943-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
TACYANE MARIA DA SILVA	64.695-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
TANIA AZEVEDO CABRAL	12.922-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
THAYS DAYANE OLIVEIRA ARAUJO CAROLANO	72.666-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
VERTUCIA DE ANDRADE DIAS	69.768-0	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
VICENTINA GURGEL TAVARES	46.722-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1431/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230453202, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
YARA SWHELEN LUZ DOS SANTOS	72.749-9	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1430/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230453091, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANA JACOME LOPES BENEVIDES	72.775-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO	72.874-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	72.742-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIVÂNIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS	32.364-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DARCIANA RIBEIRO DA R GUIMARAES	72.765-3	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DE LOURDES R. SILVA CARDOSO	35.471-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DO CÉU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA EDNA DA SILVA	08.484-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA ELEIDE DA SILVA	13.586-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA ELISA LESSA DE FREITAS	72.695-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	35.500-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

MARIZELDA BEZERRA FIDELIS LUDU	35.102-4	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
MARLISETTE DE LIMA BORGES CUNHA	14.633-1	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
MARTA ELIANA COSTA LIMA	35.498-8	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
MATILDE FERREIRA DA SILVA	10.150-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1428/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452222, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PATRICIA FERREIRA DE AMORIM	47.814-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
PRISCILA ARAGAO ALVES SILVA	72.774-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA	34.570-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SABRINA SUELLA TORRES DE LIMA COSTA	45.886-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
NOBREGA SISENANDO			
SIMONE DE OLIVEIRA VILA MELO	48.280-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SULENE CUNHA SOUSA OLIVEIRA	44.052-3	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
TALLITA MAYARA FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE	73.090-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
TARCILA LOPES FERNANDES COSTA	73.177-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1426/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20230425373, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, Padrão B, Nível III, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023 e 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1425/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452508, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANO FLORENCIO ALVES	72.888-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FABIO SILVA DE FREITAS	72.920-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FERNANDO THIAGO PONTES REBOUÇAS	72.668-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCECLEIDE FLORENCIO DE LIMA SILVA	60.492-5	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO AMÉRICO MICOSSI	12.161-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO CANINDE DA CONCEICAO MAURICIO	60.053-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GILBANISA MARTINS DE ARAUJO	63.692-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GILMAR VIRGINIO DA SILVA	72.676-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GILVANETE DA SILVA SOUZA	60.048-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
HAVANA SOARES	60.043-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
IARLLA SILVA FERREIRA	72.681-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ILANA MARIA CORCINO BEZERRA PADILHA	72.702-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
INDINARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
IVANILDE COSTA DE ALENCAR CASSIANO	46.989-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1423/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452389, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE MAGNUS MEDEIROS LOPES	61.014-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA	14.338-3	2018/2019	02/05/2023 a 31/05/2023
ALICE CORDEIRO FREITAS BASILIO	72.741-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ALINE LOPES DE MELO	32.027-7	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ALYSSA CARVALHO MACIEL DE FIGUEIREDO	72.765-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ALZIRA MARIA BATISTA GUARÁ	22.552-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
AMANDA KAROLINA TORRES DE MEDEIROS ALVES	72.670-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	72.740-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANA KARINA COUTO CAMPOS DE SOUZA	40.914-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	35.079-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANDREA SANTOS DE SOUZA	34.561-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANDRÉA SUELI BULLIO VALE	32.144-3	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	72.730-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA	72.925-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ANTONIO LUCAS DOS SANTOS	39.477-7	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1421/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230433945, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 100.909-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1419/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230446516, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.028-9, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1417/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20230430814, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA CORTE REAL	26.131-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
CREMILDO BATISTA DE ARAÚJO	26.294-3	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
DIOCIÉSSE LOPO MATIAS	26.175-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ELTON NUNES RABELO	63.639-8	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
FÁBIO ROMANO FREIRE	26.233-1	2017/2018	02/05/2023 a 31/05/2023
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	26.096-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
HELDER JOSÉ MOURA COELHO	26.211-1	2018/2019	02/05/2023 a 31/05/2023
KALLINE MOURA DE MIRANDA SIQUEIRA SILVA	48.270-6	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO	26.139-4	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
MANOEL DOS ANIOS	26.110-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1412/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230446508, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TCHALLMAN BORGES DAMASCENO DA COSTA, matrícula nº. 72.573-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 19/05/2023 e 18/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1411/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230446605, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NOHARA TORQUATO COSTA, matrícula nº. 72.634-4, Orientadora social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2023 a 03/06/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1410/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230446427, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO ELVIS FURTADO DO NASCIEMNTO, matrícula nº. 44.956-3, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1409/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230452761, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WEDNA MIKELLY MACEDO PEREIRA	72.928-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	46.817-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1407/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230446567, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALDA MARIA DE SENA, matrícula nº. 72.307-3, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 16/05/2023 a 02/06/2023 e de 27/11/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1406/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230446460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KÁTIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.275-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1392/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230413073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VIRGILIO LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº. 06.829-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1390/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230445374, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMANOEL MESSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº. 45.206-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1388/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230444440, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SORAYA LEANA CORTEZ JACINTO DA CUNHA, matrícula nº. 72.949-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1387/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230444424, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALCIDES TIAGO VARELA DA COSTA, matrícula nº. 72.568-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1386/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230444491, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIKARLA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº. 72.830-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1385/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230437878, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA, matrícula nº. 46.293-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 957/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230266801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 44.528-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS*, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 30.03.2023

PORTARIA Nº. 1379/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230025375, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº. 44.958-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 82/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230006257, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO ALEXANDRE FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 40.332-6, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021*, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Replicar por incorreção, publicado no BOM no 15.01.2023

PORTARIA Nº. 1376/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20230400818, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AURIBERTO DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.114-8, à disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1375/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230314334, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR, matrícula nº. 19.152-3, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1363/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230415157, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LÚCIA DE FÁTIMA COSME, matrícula nº. 12.366-8, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1345/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230406794, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CASUSA FILHO, matrícula nº. 04.580-2, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1301/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230392068, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILKA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 72.913-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1209/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321233, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIO DUARTE DANTAS	72.562-7	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
CLEIDE REGINA LEANDRO FERREIRA	35.172-5	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FABIO DE ALCANTARA DA SILVA	34.589-0	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FAGNER GONÇALVES	73.220-5	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FELLIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	72.935-6	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FRANCISCO CANINDE DE LIMA	34.507-5	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
GENILDA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	34.941-1	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
GERSON MARINHO DE OLIVEIRA	34.671-3	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
GILLIARD MARTINS DE SOUZA	34.416-8	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
HUGO DE ALMEIDA VARELA	32.305-5	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
MONICA PATRICIA DE SOUZA	13.550-0	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
SAMUEL BATISTA SOARES DE ARAUJO	72.566-3	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA	60.175-6	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
THIAGO BENTO DA SILVA	72.531-4	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
WESLEY DANILO DE OLIVEIRA	72.773-0	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1205/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230364080, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NATHAN FERNANDES, matrícula nº. 19.195-7, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1188/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230331646, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 32.193-1, Técnico Fiscal e Urbanístico, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/03/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 958/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230068546, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCOS CORREIA, matrícula nº. 12.322-6, CGA-NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº 1080/2023 - GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Destacar 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referente a auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor da servidora, MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, CPF. Nº 406.209.994-20, a qual participará do Congresso de Pregoeiros no período de 28 a 31 de março na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1081/2023 - GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Destacar 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referente a auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor do servidor, LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, CPF. Nº 231.013.934-34, o qual participará do Congresso de Pregoeiros no período de 28 a 31 de março na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1082/2023 - GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Destacar 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00, (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente a auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos reais), conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor da servidora, MARIA SUELY DE SOUZA, CPF. Nº 429.730.664-68, a qual participará do Congresso de Pregoeiros no período de 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**PORTARIA Nº 57/2022 – GS/SEMUL, 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora Flávia Silva de Azevedo, matrícula nº. 72.289-1, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Ipanguaçu/RN, com o objetivo de acompanhar o traslado de uma acolhida da Casa Abrigo Clara Camarão, no dia 19/12/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ipanguaçu/RN	19/12/2022	0,5	130,00	65,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 19/12/2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária da SEMUL

PORTARIA Nº 10/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NÓBREGA	72.318-6	Psicóloga	05 (cinco) dias	*29/11/2022 a 03/12/2022
ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA	72.393-3	Assistente Social	07 (sete) dias	01/12/2022 a 07/12/2022
MIKAELY LISIANE D. DE A. OLIVEIRA	72.364-9	Assistente Social	09 (nove) dias	02/02/2023 a 10/02/2023

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 11/2023 – GS/SETUR/NATAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Evento, 2ª Marcha dos Secretários e Dirigentes de Turismo no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 20 de abril de 2023.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 019/2023 - GS/SEMPLA,NATAL, 24 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 24 a 27/04/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	24 a 27/04/2023	200,00	3,5	600,00	R\$ 2.300,00
					TOTAL R\$ 2.300,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 025/2023-GS/SEINFRA, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir ao servidor Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Infraestrutura, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 24.04.2023, com retorno em 27.04.2023, para, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, participar de reuniões naquela cidade, em especial no IBAMA e Ministério dos Portos, para tratar de projetos de interesse para o Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário da SEINFRA, em substituição legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 146/2023/GP-FUNCARTE, 14 DE ABRIL DE 2023.**

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Diretora Administrativa e Financeira – FUNCARTE, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 600,00,00 (seiscentos reais), a diária, para acompanhar o Sr. Prefeito, Chefe deste executivo em agenda administrativa, na cidade de Brasília, pelo período compreendido de 10 a 14 de abril do corrente ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 14 de abril de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

BOM NA INTERNET
Acesse: [www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)